

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão- Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-1 Esmam – 1 2023 de 04 de abril de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS SÃO LUÍS -10/04 a 14/04/2023.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 1-ADRIANA PINHEIRO DA SILVA
- 2- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
- 3- BETÂNIA FRANÇA ALVES
- 4- BRUNA LEAL GARCIA
- 5-CAMILA PINTO CORREA
- 6-DANIEL VICTOR CAMPELO DA SILVA
- 7-DELCINA ANDREA SALUSTIANO DA SILVA PAIVA
- 8-DEUSON OLIVEIRA AMORIM
- 9-GRAZIELLE DE FREITAS DUARTE
- 10-HELOÍSA CAMPOS DE CASTRO
- 11-JOICILENE CALDAS PINHEIRO
- 12-LEONARDO PINTO ARAÚJO
- 13-LUIS RAMON AGUIAR CAMPOS
- 14-PATRÍCIA FONSECA PEREIRA DOS SANTOS
- 15-PAULO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA
- 16-RÔMULO DE SOUSA NEVES
- 17-SAMIRA SOUSA REGO
- 18-SINARA BIANCA CARVALHO E SILVA MARTINS
- 19-VALDELICE CARVALHO VIEIRA
- 20-VANESSA PIRES AMORIM AZEVEDO

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

- 1- LEILIANE DE CASTRO SILVA PINHEIRO

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 20 (vinte) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e ,ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 04 de abril de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2023 18:13 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

Informações de Publicação

61/2023	10/04/2023 às 15:22	11/04/2023
---------	---------------------	------------